



Torna sem efeito o indeferimento do requerimento de pesquisa.(139)
886.321/2007-RAQUEL CORREIA DA SILVA- DOU de 23/10/08.
886.322/2007-RAQUEL CORREIA DA SILVA- DOU de 23/10/08.
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
886.455/2004-JOSE ALVES DANGUI
886.126/2006-CARLOS ANDRE TADEU MAJER
Defere pedido de reconsideração(182)
886.321/2007-RAQUEL CORREIA DA SILVA
886.322/2007-RAQUEL CORREIA DA SILVA
Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
886.182/2006-IRMAOS QUINTELA LTDA-ME-OF.
Nº1581/08.
Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)
886.151/2006-MINERAÇÃO ACARÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.150/2006-MINERAÇÃO ACARÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.149/2006-MINERAÇÃO ACARÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.146/2006-MINERAÇÃO ACARÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.145/2006-MINERAÇÃO ACARÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.144/2006-MINERAÇÃO ACARÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.143/2006-MINERAÇÃO ACARÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.142/2006-MINERAÇÃO ACARÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
886.139/2006-MINERAÇÃO ACARÁ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
880.218/1986-IGUAPE SOCIEDADE DE MINERAÇÃO IGUAPE LTDA
886.194/2003-RONDÔNIA COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA
886.360/2004-AURO CARVALHO
886.201/2003-RONDÔNIA COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA
886.000/2004-FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAYUVA BULCÃO
886.001/2004-FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAYUVA BULCÃO
886.002/2004-MINERAÇÃO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
886.003/2004-MINERAÇÃO SANTA ELINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A
886.004/2004-FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAYUVA BULCÃO
886.206/2004-FLÁVIO DE MEDEIROS BOCAYUVA BULCÃO
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
886.093/2005-ULISSES NEIVA MANGABEIRA-ALVARÁ Nº8465/2005
Fase de Disponibilidade
Declara PRIORITÁRIO, pretendente da área em disponibilidade
886.203/2000-Checoni, Checoni.
886.374/2006-Canamera Mineração Ltda.
880.137/1992-João Carlos Herrmann
886.116/1999-Porto de Areia Rio Machado Ltda.
886.305/2003-Canamera Mineração Ltda.
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Indefere Requerimento de PLG(335)
886.020/2008-COOP. DOS GARIMPEIROS, MIN E AGRIC. LTDA - MINACOOP
Fase de Licenciamento
Determina o cancelamento do Registro de Licença(704)
886.114/2005-CARDOSO E DORNELAS LTDA-ME- Registro de Licença Nº008/2005.- Publicado no DOU de 18/08/05

AIRTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA

20º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 145/2008

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA
Auto de Infração lavrado (Não comunicou início de pesquisa)/prazo para defesa ou pagamento: 30 dias. (2.24)
Água Graciosa Ltda - 896374/03 - A.I. 448/08
Agustavo de Lacerda Barbosa - 896607/02 - A.I. 457/08
Altair Almeida Rios - 896113/03 - A.I. 433/08
Antonio Adalto Sechim - 896322/01 - A.I. 413/08
Barcelos Granitos e Mármore Lda-me - 896125/03 - A.I. 436/08
bw Mineração Comércio e Exportação LTDA. - 896067/03 - A.I. 421/08
Caliman Mármore e Granitos LTDA. - ME. - 896078/03 - A.I. 424/08
cb Granitos Ltda - 896026/03 - A.I. 418/08
Cerâmica Safira Ltda - me - 896091/03 - A.I. 427/08
Edvaldo Favarato Filho - 896105/03 - A.I. 430/08, 896055/00 - A.I. 455/08

Empresa de Mineração Lambari Mármore e Granitos Ltda - 896017/96 - A.I. 454/08
Euzébio Venturim Júnior - 896501/02 - A.I. 414/08
Fabrício Altoé de Prá - 896117/03 - A.I. 434/08
Fox Mineração LTDA-ME. - 896142/03 - A.I. 440/08
Gemini Mineração Ltda - 896154/03 - A.I. 446/08
Gesner Antônio Tatagiba - 890994/93 - A.I. 453/08
Granitos Colodetti Ltda - 896135/03 - A.I. 439/08
Granitos e Mármore Machado LTDA. - 896149/03 - A.I. 442/08
Granitos Labrador Ltda me - 896143/03 - A.I. 441/08
Granol - Granitos Ornamentais Ltda - 896100/03 - A.I. 428/08
Grupo de Pesquisa e Mineração Ltda - 896047/03 - A.I. 896002/03 - A.I. 416/08
Ivan Luiz Nery Vardiero - 896400/98 - A.I. 408/08, 896401/98 - A.I. 409/08, 896405/98 - A.I. 410/08
j Simonassi S-a - 896068/03 - A.I. 422/08
Jacob Mineração de Granitos Ltda - 896433/03 - A.I. 450/08
Jones Garcia Marques - 896452/03 - A.I. 460/08
José Andre Ramos Monteiro - 896084/03 - A.I. 426/08
José Rodrigues Pinheiro - 896057/00 - A.I. 456/08
Júlio César Guidi - 896112/03 - A.I. 432/08
Kretli Mineração Ltda me - 896182/03 - A.I. 447/08
Marco Aurelio Nardi - 896027/03 - A.I. 419/08
Margranci Mármore e Granitos LTDA. - 896426/98 - A.I. 411/08, 896432/98 - A.I. 412/08
Maria José Calabrez da Silva - 896034/03 - A.I. 458/08, 896129/03 - A.I. 437/08
Mineração Cantagallo Ltda - 896110/03 - A.I. 431/08
Mineração Capixaba Ltda - 896000/03 - A.I. 415/08
Mineração Fardin Ltda me - 896103/03 - A.I. 429/08
Mineração Guidoni LTDA. - 896069/03 - A.I. 423/08
Mineração J.V.C. Ltda - 896432/03 - A.I. 449/08
Mineração Pancieri Ltda - 896080/03 - A.I. 425/08
Mineração Thomazini LTDA. - 896046/03 - A.I. 459/08
Mineração Vila Rica Ltda me - 896434/03 - A.I. 451/08
Novo Milênio Mármore e Granitos Ltda.- me - 896123/03 - A.I. 435/08
Pedro Sartori - 896152/03 - A.I. 445/08
Pemagran Pedras Mármore e Granitos Ltda - 896150/03 - A.I. 443/08, 896151/03 - A.I. 444/08
Rocha Branca Mineração Comércio e Exportação LTDA. - 896131/03 - A.I. 438/08
Walflor Mineração de Granitos Ltda me - 896435/03 - A.I. 452/08
Wilderlan Nascimento Mattoso - 896011/03 - A.I. 417/08

OLIVIA TIRELLO

24º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE
RELAÇÃO Nº 26/2008

Fase de Requerimento de Pesquisa
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
884.045/2008-RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A
884.047/2008-RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A
884.050/2008-RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A
884.065/2008-RIO GRANDE MINERAÇÃO S/A

EUGÊNIO PACELLI TAVARES

Ministério do Desenvolvimento Agrário**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****PORTARIA Nº 395, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 20, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XV, do art. 110, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e a Instrução Normativa/INCRA nº 49/2008;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos Lagoa dos Campinhos, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço nº INCRA/SR-23/SE/Nº 112/2006, de 06 de março de 2006 e Nº 80/2007, de 12 de setembro de 2007;

Considerando os termos da Ata de Reunião Extraordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no Estado de Sergipe, de 08/05/08, que aprovou o citado Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-23/SE/Nº 54370.000520/2004-75 e anexos, resolve:
Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Lagoa dos Campinhos a área de 1.263,9493ha, situada nos Municípios de Amparo de São Francisco e Telha, no Estado de Sergipe, cujas características, limites e confrontações constam do memorial descritivo anexo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROLF HACKBART

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO
Imóvel: Território da comunidade remanescente de quilombo LAGOA DOS CAMPINHOS

Municípios: AMPARO DE SÃO FRANCISCO E TELHA UF: SE

Área: 1.263,9493 ha

Perímetro: 23.884,76 m

Confrontações

Norte: TERRAS DA Sra. MARIA CLEMILDES GUIMARÃES MOTA, FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA MUNICIPAL, TERRAS DO Sr. ORLANDO MENEZES AZEVEDO, SUBESTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO DESO E RIO SÃO FRANCISCO.

Este: TERRAS DO Sr. JOSÉ EDEVAM AMORIM.

Sul: FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA MUNICIPAL, TERRAS DO Sr. FRANKLIN DELANO SAMPAIO SIQUEIRA, TERRAS DA Sra. MARIA CLEMILDES GUIMARÃES MOTA, TERRAS DO Sr. EDVALDO DOS SANTOS, TERRAS DO Sr. RAIMUNDO MARTINS, TERRAS DO Sr. JOÃO LUCAS E FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL SE-200.

Oeste: Faixa de domínio da rodovia estadual SE-200, TERRAS DO Sr. JOSÉ CRUZ E FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL DE ACESSO A AMPARO DE SÃO FRANCISCO.

Descrição do Perímetro

Inicia-se a descrição do perímetro no ponto P-01 localizado no extremo norte de coordenada geográfica LATITUDE: 10º 08' 19,795758" S e LONGITUDE: 36º 54' 28,559933" WGr, e plana UTM E: 729.232,07 e N: 8.878.496,86, Datum SAD-69, Meridiano Central do Fuso: -39°. Deste segue confrontando com a margem direita do RIO SÃO FRANCISCO, sentido a jusante com a seguinte distância: 3.374,37 m, até o ponto P-02; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. JOSÉ EDEVAM AMORIM com os seguintes azimutes planos e distâncias: 203º 38' 05" e 484,65 m, até o ponto P-03; 237º 51' 50" e 58,60 m, até o ponto P-04; 208º 00' 31" e 80,07 m, até o ponto P-05; 173º 25' 21" e 59,71 m, até o ponto P-06; 212º 22' 52" e 150,05 m, até o ponto P-07; 249º 49' 10" e 63,22 m, até o ponto P-08; 211º 44' 01" e 188,24 m, até o ponto P-09; 221º 25' 53" e 216,75 m, até o ponto P-10; 238º 07' 35" e 262,14 m, até o ponto P-11; 230º 22' 30" e 375,85 m, até o ponto P-12; 210º 31' 47" e 230,97 m, até o ponto P-13; 220º 59' 00" e 117,91 m, até o ponto P-14; 220º 31' 51" e 458,26 m, até o ponto P-15; 219º 28' 42" e 53,57 m, até o ponto P-16; 205º 47' 18" e 235,24 m, até o ponto P-17; 214º 05' 53" e 118,44 m, até o ponto P-18; 209º 52' 18" e 97,46 m, até o ponto P-19; 202º 46' 24" e 54,30 m, até o ponto P-20; 221º 59' 46" e 18,89 m, até o ponto P-21; 236º 12' 09" e 39,89 m, até o ponto P-22; 262º 11' 00" e 41,62 m, até o ponto P-23; 211º 35' 56" e 101,48 m, até o ponto P-24; 222º 02' 40" e 30,45 m, até o ponto P-25; 228º 55' 45" e 92,66 m, até o ponto P-26; 239º 05' 08" e 81,91 m, até o ponto P-27; 216º 22' 06" e 234,68 m, até o ponto P-28; 232º 35' 11" e 9,69 m, até o ponto P-29; deste segue confrontando com lado direito da FAIXA DE SERVIDÃO DA ESTRADA MUNICIPAL, sentido rodovia estadual SE-200 / Povoado Pontal, com os seguintes azimutes planos e distâncias: 328º 17' 14" e 25,32 m, até o ponto P-30; 324º 49' 11" e 125,63 m, até o ponto P-31; 332º 49' 28" e 20,14 m, até o ponto P-32; 346º 32' 10" e 38,61 m, até o ponto P-33; 0º 49' 00" e 42,79 m, até o ponto P-34; 18º 09' 51" e 22,07 m, até o ponto P-35; 10º 53' 26" e 21,97 m, até o ponto P-36; 4º 11' 21" e 107,19 m, até o ponto P-37; 359º 48' 40" e 45,49 m, até o ponto P-38; 352º 54' 20" e 180,64 m, até o ponto P-39; 346º 11' 34" e 23,05 m, até o ponto P-40; 340º 50' 21" e 136,28 m, até o ponto P-41; 338º 43' 32" e 19,79 m, até o ponto P-42; 334º 02' 59" e 21,25 m, até o ponto P-43; 323º 11' 44" e 87,65 m, até o ponto P-44; 233º 11' 36" e 12,70 m, até o ponto P-45; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. FRANKLIN DELANO SAMPAIO SIQUEIRA com os seguintes azimutes planos e distâncias: 241º 41' 59" e 529,05 m, até o ponto P-46; 254º 42' 26" e 69,23 m, até o ponto P-47; 160º 39' 14" e 3,38 m, até o ponto P-48; 249º 46' 29" e 156,37 m, até o ponto P-49; 205º 41' 16" e 252,64 m, até o ponto P-50; 297º 50' 33" e 302,69 m, até o ponto P-51; 35º 08' 08" e 63,11 m, até o ponto P-52; 22º 41' 26" e 260,17 m, até o ponto P-53; 13º 58' 06" e 81,78 m, até o ponto P-54; 2º 32' 18" e 74,28 m, até o ponto P-55; 346º 02' 12" e 64,77 m, até o ponto P-56; 358º 38' 55" e 31,80 m, até o ponto P-57; 345º 21' 09" e 4,55 m, até o ponto P-58; 320º 53' 53" e 3,44 m, até o ponto P-59; 256º 43' 21" e 152,22 m, até o ponto P-60; 259º 48' 44" e 204,67 m, até o ponto P-61; 284º 38' 32" e 45,18 m, até o ponto P-62; 267º 51' 32" e 71,73 m, até o ponto P-63; 221º 42' 09" e 104,12 m, até o ponto P-64; 310º 59' 34" e 171,91 m, até o ponto P-65; deste segue confrontando com TERRAS DA Sra. MARIA CLEMILDES GUIMARÃES MOTA com os seguintes azimutes planos e distâncias: 298º 57' 43" e 331,50 m, até o ponto P-66; 308º 01' 12" e 192,89 m, até o ponto P-67; 18º 15' 31" e 276,41 m, até o ponto P-68; 47º 51' 36" e 212,86 m, até o ponto P-69; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. EDVALDO DOS SANTOS com os seguintes azimutes planos e distâncias: 116º 05' 36" e 425,34 m, até o ponto P-70; 51º 42' 23" e 27,61 m, até o ponto P-71; 22º 16' 02" e 76,27 m, até o ponto P-72; 60º 28' 30" e 110,17 m, até o ponto P-73; deste segue confrontando com TERRAS DO Sr. RAIMUNDO MARTINS com os seguintes azimutes planos e distâncias: 70º 44' 17" e 138,93 m, até o ponto P-74; 15º 19' 58" e 181,79 m, até o ponto P-75; deste segue confrontando com TERRAS

